



COOPERCARGO – Cooperativa dos Transportadores de Joinville
CNPJ/MF: 78.989.431/0001-10 NIRE: 42 4 0001137 3

EDITAL
RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
COM EDITAL PUBLICADO NO DIA 29 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020

Considerando que todas as formalidades legais exigidas para realização da Assembleia Geral Ordinária já foram devidamente observadas, quando da publicação do Edital de Convocação, no dia 29 do mês de janeiro de 2020, o qual, por meio do EDITAL publicado no dia 24 do mês de março de 2020, determinou o **ADIAMENTO DA AGO PREVISTA PARA REALIZAR-SE NO DIA 28 DE MARÇO DE 2020**, o Senhor Presidente da **COOPERCARGO – Cooperativa dos Transportadores de Joinville**, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.989.431/0001-10, com sede à Avenida Mississippi, nº 371, bairro Zona Industrial Norte, CEP 89219-507, na cidade de Joinville, no estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, alínea “e”, em observações aos dispositivos dos arts. 16, 17, 26, todos do Estatuto Social da COOPERCARGO, bem como o art. 44 da Lei 5.764/1971 e no artigo 5º da Lei número 14.030, de 28/7/2020, que permite a participação e votação virtual em assembleias e, excepcionalmente prorrogou até 9 (nove) meses, contados do término do exercício social, o prazo para realização da AGOs, **reconvoca** os cooperados a tomarem parte da Assembleia Geral Ordinária, **on-line**, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2020, no ambiente virtual – adiante informado - transmitida da sede da Cooperativa situada no endereço já acima informado, observando-se todas as normas aplicadas na contingência da pandemia do Coronavírus (COVID-19). A solenidade realizar-se-á às 12h00min, em primeira convocação, com a participação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, às 13h00min, em segunda convocação, com a participação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos cooperados em condições de votar, e às 14h00min, em terceira e última convocação, com a participação de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar e, obedecerá a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1º - Deliberação em conformidade com o art. 10, § 5º, do Estatuto Social da COOPERCARGO, sobre a eliminação de cooperado do quadro social da Cooperativa (já devidamente notificado e com recurso administrativo apresentado), com a conseqüente ratificação ou não da respectiva decisão de eliminação, proferida pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária ocorrida em 24 de outubro de 2019, devidamente registrada na ata de número 54;

2º - Apresentação e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2019, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Relatório do Conselho de Administração, parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Independente;

3º - Ratificação da decisão que antecipou as sobras acumuladas no exercício de 2019, conforme abaixo assinado dos cooperados, e deliberação sobre a destinação dos resultados;

4º - Eleição do Conselho de Administração, gestão 2020 a 2024;

5º - Eleição do Conselho Fiscal, gestão 2020 a 2021;

6º - Fixação da remuneração do Presidente, Vice Presidente e Secretário;

7º - Autorizar o Conselho de Administração a vender bens imóveis, contratar e/ou aditar contratos de financiamentos junto às instituições financeiras para capital de giro, conta garantida, firmar convênios para financiamento de veículos e equipamentos, prestar garantias fidejussórias, podendo onerar bens imóveis da Sociedade para realização destes objetivos, conforme previsto no art. 32, alínea “m” do Estatuto Social.

8º - Deliberação sobre a liquidação das quotas-partes do capital social integralizadas pelos cooperados excluídos/eliminados/demitidos da Cooperativa no decorrer do exercício de 2019 e sobre os critérios e/ou formas de pagamento de eventual direito à restituição do capital social ou sobras registradas, tudo em observância aos art. 12, §§ 1º, 2º e 3º e ao art. 6º, inc. II, alínea “g”, todos do Estatuto Social e o art. 54 do Regimento Interno.

Os demais itens constantes da ordem do dia, publicado no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL, no dia 29 do mês de janeiro de 2020, a saber: 8º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, estão suprimidos da presente ordem do dia. Sendo que os mesmos serão objetos de deliberações em Assembleia Geral futura.

ATENÇÃO: Para participar da Assembleia Geral Ordinária, *on-line*, objeto do presente Edital, os cooperados deverão observar o que segue:

- a) A participação do cooperado está condicionada a inscrição, que deve ser feita até às 13h30min do dia 25 setembro de 2020, no seguinte endereço eletrônico: www.coopercargo.com.br/ago2020;
- b) Assim como a participação na assembleia, a votação obedecerá aos critérios legais, normativos e estatutários;
- c) A participação e votação ocorrerão exclusivamente de forma remota, via sistema eletrônico. O ambiente da assembleia *on-line* poderá ser acessado no *link* que será enviado no e-mail informado no ato da inscrição, a partir das 13h45min, do dia 25 de setembro de 2020, que utilizará para transmissão a plataforma *WEBEX*. Esta plataforma sustenta a participação de todos os cooperados de forma segura e, a qualquer tempo cooperados poderão interagir, questionar, pedir a palavra ou manifestar-se por intermédio do *chat*, acessível a todos;
- d) O ambiente virtual da assembleia poderá ser acessado a partir de computador, Smartphone ou tablete, nos principais navegadores (Edge, Google Chrome, Mozilla, Opera mini) no mínimo Windows 7, Linux ou MacOS;
- e) Todos os documentos referentes aos temas da ordem do dia serão transmitidos durante a solenidade;
- f) A Cooperativa disponibilizará a partir das 13h30min do dia da realização da Assembleia, até o final da solenidade, profissionais capacitados para auxiliar os cooperados que eventualmente tiverem dificuldades, através dos telefones (47) 2105.1800 | opção 1 | ou através dos números (47) 99235-3237 | 99105-1328;

- g) Maiores informações poderão ser obtidas através da central de atendimento ao cooperado
- h) A participação na assembleia é restrita aos cooperados;
- i) Para efeito de quórum, a Cooperativa conta, nesta data, com 546 cooperados.

Para reflexão
“Os ausentes nunca tem razão”
Pensador Philippe Destouches

Joinville, 09 de setembro de 2020.

Geison Debatim
Presidente